



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4841 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis n.º 2.843 e 2.973, situados na Av. Presidente Kennedy, do Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de um Centro Cultural.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de fevereiro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

